

PORTARIA Nº 032/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor **JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA** (*vereador da CMMV*), no valor de **R\$ 375,00** (*trezentos e setenta e cinco reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **MARTINS-RN**, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar e representar a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN na **AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL** (Resolução nº 03/2022-CGMP/MPRN), promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN, na qual a Corregedoria-Geral estará à disposição da população para receber informações, elogios, reclamações e sugestões acerca dos serviços prestados pelas Promotorias de Justiça abrangidas pela região nº 04.

Local de destino: MARTINS – RN

Período de afastamento: **03 DE AGOSTO DE 2023.**

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira-RN